

AS IMPLICAÇÕES DO USO DAS REDES SOCIAIS NO ENSINO JURÍDICO: PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COLABORATIVA

IMPLICATIONS OF THE USE OF SOCIAL NETWORKS IN LAW EDUCATION: PROMOTING THE COLLABORATIVE LEARNING

Michelle de Freitas Vaz¹

RESUMO

O presente artigo diz respeito às implicações do uso das redes sociais online no ensino jurídico, destacando o potencial das atividades realizadas no âmbito virtual, a partir dos recursos disponibilizados pelas tecnologias web 2.0, para a construção de novos conhecimentos e para a promoção da aprendizagem colaborativa. Neste cenário, inicialmente, serão conceituadas e caracterizadas as redes sociais, ressaltando como esta teia interconectada e horizontalizada de relações entre os indivíduos pode ser utilizada como ferramenta educacional. Em sequência, serão abordadas as implicações decorrentes do uso das redes sociais nos processos de ensino-aprendizagem e suas contribuições para o desenvolvimento de atividades colaborativas e discursivas. Outrossim, serão analisadas a compatibilidade e a adequação entre as redes sociais e o ensino jurídico, considerando as especificidades desta ciência social aplicada e a necessidade de aprimoramento de competências e habilidades dos estudantes relacionadas ao pensamento crítico, à capacidade de solução de problemas, à leitura, à escrita, entre outros. Por fim, serão apresentadas as conclusões deste estudo.

PALAVRAS-CHAVE

Redes sociais; ensino jurídico; aprendizagem colaborativa.

ABSTRACT

This article concerns the implications of the use of online social networks in law education, highlighting the potential of activities within the virtual context, from the resources made available by web 2.0 technologies, to build new knowledge and to promote the collaborative learning. In this scenario, initially, it will be characterized and conceptualized the social networks, highlighting how this horizontalized and interconnected web of relationships

¹ Mestranda em Direito pela Universidade de Itaúna e servidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

between individuals can be used as an educational tool. In following, it will be discussed the implications of the use of social networks in the processes of teaching and learning and their contributions to the development of collaborative and discursive activities. Furthermore, it will be analyzed the compatibility and suitability between the social networks and the legal education, considering the specific characteristics of this applied social science and the need for improvement of skills and abilities of the students related to critical thinking, the ability to problem solving, reading, writing, among others. Finally, the conclusions of this study will be presented.

KEY-WORDS

Social networks; legal education; collaborative learning.

1 INTRODUÇÃO

As atuais redes sociais, compreendidas como um conjunto de pessoas que estão interconectadas de forma horizontalizada e cooperativa, a partir de um objetivo comum, estão cada vez mais presentes no cotidiano dos professores e alunos de diferentes faixas etárias, alcançando importância que dificilmente seria previsível quando do seu surgimento há poucos anos. (MINHOTO, MEIRINHOS, 2011, p. 25)

Em virtudes de suas características dinâmicas e interativas, que possibilitam o estabelecimento de relações entre indivíduos situados em contextos geográficos, políticos, sociais e econômicos diversos, essas redes ganham milhares de usuários a cada ano. (O'REILLY, 2005, p. 01).

Neste sentido, tendo em vista a popularidade e o intenso fluxo de conexões e informações presentes nestas teias comunicativas, as instituições de ensino devem se adaptar a esta nova realidade, criando mecanismos capazes de aproveitar este enorme potencial educativo emergente, de modo a transformar as redes sociais em úteis ferramentas a serviço do processo de ensino-aprendizagem.

Em outros termos, o crescente interesse por estas plataformas não-hierarquizadas de relações sociais (AGUIAR, 2007, p. 02) deve ser canalizado para a educação, motivando os professores e alunos a interagirem entre si, através de atividades dialógicas que promovam a aprendizagem colaborativa e estimulem o desenvolvimento de competências e habilidades

como: a reflexão, a análise crítica, a capacidade de solução de problemas, a discussão, a leitura, a escrita, entre outras.

Com efeito, na primeira etapa deste estudo, serão apresentadas as redes sociais, destacando suas características e recursos principais e enfatizando seu uso como relevante ferramenta educacional.

Em sequência, serão analisadas as implicações decorrentes da utilização dessas redes sociais, ou seja, suas vantagens e desvantagens para a construção de novos conhecimentos e para a promoção da aprendizagem colaborativa.

Outrossim, após essas considerações, serão avaliadas a compatibilidade e adequação entre estes novos recursos da web interativa e o ensino jurídico, levando-se em consideração as especificidades desta ciência social aplicada.

Por fim, seguem-se as conclusões do presente estudo.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS E SUA UTILIZAÇÃO COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL

O conceito de “redes” associado aos diversos padrões de formação de vínculos não hierarquizados de indivíduos e grupos sociais têm sido objeto de discussões em diversas disciplinas, como a sociologia, antropologia e psicologia social, desde a década de 1940, sobretudo nos Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha. (AGUIAR, 2007, p. 02).

Nestes estudos, a partir de metáforas que remetiam a inter-relações, associações encadeadas e horizontalizadas, como, por exemplo, malha, trama, árvore, teia, buscavam-se descrever os modelos de conexão e de fluxo de informações entre os nós componentes da rede, até que se chegasse à complexidade de um rizoma². (DELEUZE e GUATTARI, *apud* AGUIAR, 2007, p. 02).

Entretanto, no Brasil, o tema ganhou destaque, apenas, nos anos de 1990, em decorrência do movimento de resistência à ditadura militar e do surgimento de novas formas associativas e organizativas em defesa da redemocratização do país. (AGUIAR, 2007, p. 03).

² O termo “rizoma” foi utilizado pelos filósofos franceses Deleuze e Guattari (1980, p. 09-32), no âmbito da Biologia, com o propósito de definir uma estrutura caracterizada por um sistema radicular, sem a presença de uma raiz pivotante e composta por um conjunto de raízes entrelaçadas. Ainda, segundo os autores, os rizomas crescem indefinidamente, produzem novos brotos a cada ano e, por isso, podem cobrir grandes terrenos. Assim, a partir desta concepção, estendeu-se o vocábulo biológico às redes modernas, as quais, da mesma maneira, mostram-se descentralizadas, assimétricas e altamente ramificadas.

Neste contexto, as redes sociais podem ser compreendidas como um conjunto de pessoas que estão interligadas entre si, de forma democrática e cooperativa, a partir de um propósito previamente definido e que utilizam o ciberespaço como palco para troca de experiências, informações e construção de novos saberes. (TAJRA, 2002, p. 43).

Outrossim, neste ambiente virtual, as interações entre os participantes podem se dar em razão de relações cotidianas (familiares, comunitárias, em círculos de amizade, entre outras), o que caracteriza as denominadas redes informais; ou, podem ser constituídas de forma intencional, quando fomentada por indivíduos ou grupos com poder de liderança, que articulam pessoas em torno de interesse, projetos e/ou objetivos comuns. (AGUIAR, 2007, p. 03).

Destarte, com o intuito de possibilitar a criação destas redes de relacionamentos online, que viabilizassem a interação entre diversos indivíduos e grupos situados em contextos geográficos, sociais, políticos, étnicos e econômicos distintos, desenvolveram-se as tecnologias denominadas web 2.0, as quais foram responsáveis por inaugurar um inédito paradigma de web, a qual passou a ser utilizada como uma plataforma dinâmica e fluida de múltiplas informações e conexões. (O'REILLY, 2005, p. 01).

Com isso, ao invés de visualizar informações e imagens em uma página estática da internet, os usuários, agora, podem publicar conteúdos nos Blogs, Facebook, LinkedIn, Youtube, Google+, Twitter, Wikis, Websites, entre outros, compartilhando textos, imagens e vídeos. Além disso, estas redes disponibilizam recursos para estudo e discussões entre os participantes, inclusive, em grupos, como, por exemplo: fóruns, chats, comunidades, e-mails, chamadas de áudio e vídeo, mensagens instantâneas e recados.

Conforme acrescenta Paul Bouchard (2011, p. 274), ao contrário das formas tradicionais de intercâmbio de informações, nas quais os conhecimentos eram disseminados e organizados de forma mais ou menos pré-definida, de acordo com as expectativas dos professores e instituições de ensino, nos dias atuais, com a rede interconectada, o conhecimento pode ser produzido, buscado, organizado e compartilhado mediante uma série infinita de configurações. Ou seja, o conhecimento está ao alcance de todos, diretamente.

Neste diapasão, para se ter ideia da dimensão e potencial destes recentes espaços comunicativos, consoante notícia publicada no Portal Uol, em 03 de fevereiro de 2014³, somente a Rede Facebook contava, nesta data, com 1 bilhão e 23 milhões de usuários ativos

³ Notícia disponível em: <http://tecnologia.uol.com.br/noticias/afp/2014/02/03/facebook-em-numeros.htm>. Acesso em: 26/04/2014.

no mundo, entre jovens, adultos e idosos, sendo que, deste total, 61,2 milhões encontravam-se no Brasil.

Assim, diante de sua popularidade entre indivíduos de diversas faixas etárias, principalmente, os jovens estudantes, e das diversas ferramentas disponíveis que possibilitam o compartilhamento de informações, opiniões e experiências, criando um ambiente propício para a construção de novos conhecimentos, evidencia-se que as redes sociais possuem enorme potencial educativo, o qual pode ser explorado pelos alunos e professores como útil ferramenta no processo de ensino-aprendizagem.

Neste momento, faz relevante mencionar a existência de redes sociais específicas para a educação, como o Edmodo. Lançada em 2008, esta rede gratuita já reúne mais de 31 milhões de usuários, dentre professores e estudantes, espalhados em 190 países, inclusive, no Brasil, sendo considerada a maior rede social do mundo voltada para a educação. Dentre os diversos recursos disponibilizados pelo Edmodo, destacam-se: compartilhamento de materiais e a possibilidade de organizar salas de aulas online, com atividades virtuais, como discussões em grupo, *quizzes*, entrega de trabalhos, pontuação, entre outros. (GOMES, 2014, p. 01).

Além disso, nesta plataforma, os professores podem interagir entre si, trocando experiências e boas práticas, de modo a aperfeiçoar seus métodos de trabalho e enriquecer o conhecimento em relação às suas áreas de atuação e interesse. (GOMES, 2014, p. 01).

Na mesma esteira, merece também ênfase o recurso denominado portal acadêmico, utilizado por diversas instituições de ensino superior, a exemplo da Universidade de Itaúna. Neste ambiente, os estudantes e professores possuem acesso ao calendário acadêmico, às ementas das disciplinas, podem compartilhar materiais, informações e opiniões, criar grupos de debates, encaminhar mensagens, e-mails, estabelecer tarefas a serem cumpridas, encaminhar trabalhos, programar eventos, atividades e visitas, entre diversos outros instrumentos à disposição.

Destarte, considerando esta nova ferramenta virtual disponível, o presente estudo pretende investigar e discutir quais as implicações do uso das redes sociais no processo educativo, quais as possíveis vantagens e desvantagens e de que forma os recursos tecnológicos podem ser empregados para a construção de um ambiente favorável ao ensino e à aprendizagem, promovendo a aprendizagem colaborativa e contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades como: a leitura, reflexão, análise crítica, argumentação, escrita, entre outras.

3 IMPLICAÇÕES DO USO DAS REDES SOCIAIS NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM: PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COLABORATIVA

As redes sociais atuais oferecem um diversificado rol de serviços e ferramentas online, o qual pode ser utilizado para a constituição de plataformas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de atividades de interesse acadêmico, como a formação de comunidades de estudo e pesquisas, fóruns de discussão de temas relevantes para o grupo, entre outras. (MINHOTO, MEIRINHOS, 2011, p. 26)

Com efeito, inaugura-se um novo modelo de ensino, no qual os estudantes e professores possuem oportunidades de interagir também no ambiente virtual, ampliando os horizontes das salas de aula, criando espaços específicos e privilegiados para o debate, para o compartilhamento de informações, experiências e opiniões, de modo a instigar a participação ativa e colaborativa de cada um dos sujeitos envolvidos.

Nesse sentido, observa-se que as redes sociais podem contribuir significativamente para a promoção da aprendizagem colaborativa, a qual compreende uma proposta pedagógica que incentiva e valoriza a participação efetiva dos estudantes e do professor no processo de construção coletiva do conhecimento (CAMPOS *apud* ALCÂNTARA et.al., 2005, p. 1119), mediante atividades que estimulam o pensamento crítico, o diálogo, a argumentação e a tomada de decisões fundamentadas.

Nesta perspectiva, Torres (2004, p. 50) afirma que aprendizagem colaborativa diz respeito a:

[...] participação ativa do aluno no processo de aprendizagem; mediação da aprendizagem feita por professores e tutores; construção coletiva do conhecimento, que emerge da troca entre pares, das atividades práticas dos alunos, de suas reflexões, de seus debates e questionamentos; interatividade entre os diversos atores que atuam no processo; estimulação dos processos de expressão e comunicação; flexibilização dos papéis no processo das comunicações e das relações a fim de permitir a construção coletiva do saber; sistematização do planejamento, do desenvolvimento e da avaliação das atividades; aceitação das diversidades e diferenças entre alunos; desenvolvimento da autonomia do aluno no processo ensino-aprendizagem; valorização da liberdade com responsabilidade; comprometimento com a autoria; valorização do processo e não do produto.

Outrossim, este modelo colaborativo de aprendizagem possui como foco as relações entre os alunos e entre estes e o professor, os quais devem atuar em conjunto visando a construção coletiva de novos conhecimentos, a promoção da autonomia de cada sujeito participante e, conseqüentemente, o êxito do projeto pedagógico.

Contudo, deve-se asseverar que não basta a simples interação entre os participantes através da utilização de chats, comunidades ou do compartilhamento esporádico de materiais

com os colegas. A interação constitui, apenas, primeiro passo para a colaboração. Mas, a caracterização da aprendizagem colaborativa através da internet vai além e exige o compromisso e o objetivo específico dos atores de colaborar com os demais, criando um espaço verdadeiramente cooperativo, o qual possa trazer benefícios ao processo de ensino-aprendizagem. (MINHOTO, MEIRINHOS, 2011, p. 26-27).

Neste contexto, infere-se que o uso das redes sociais pode contribuir significativamente para prática educativa colaborativa, à medida que os ambientes virtuais facilitam e suportam a interação. Porém, para que haja a colaboração, é preciso o propósito de construir algo em comum. (MURPHY apud MINHOTO, MEIRINHOS, 2011, p. 26-27).

Por isso, ressaltam-se a necessidade de comprometimento de cada participante e a imprescindível tarefa do professor de conscientizar os alunos acerca da necessidade de participação contínua e consistente para a realização satisfatória das atividades propostas.

Ademais, para o sucesso da proposta, o professor não pode se comportar como única fonte do conhecimento e esperar que o fluxo de assimilação seja unilateral, ou seja, que a aprendizagem fique polarizada na sala de aula, sendo o educador o pólo que transmite e o educando o pólo que recebe a informação. (ALVES apud GUSTIN, LIMA, 2010, p. 181).

Ao contrário, o professor deve atuar como orientador, facilitador, colaborador e instigador (BERBEL, 2011, p. 29) para que os alunos aprendam a pensar de forma autônoma, reflexiva e crítica.

Neste momento, destaca-se o potencial pedagógico de utilização das redes sociais, pois as relações estabelecidas no cenário virtual caracterizam-se, pelo menos em princípio, pela horizontalidade e pela multiplicidade de conexões possíveis entre os diversos participantes, sejam estes professores ou alunos. Ou seja, nestes ambientes, o contato se dá de igual para igual entre os sujeitos e cada nó da rede pode se conectar a uma infinidade de outros nós, mediante intercâmbios de interação bidirecionais. (BOUCHARD, 2011, p. 276).

Destarte, verifica-se que os ambientes colaborativos de aprendizagem gerados a partir da utilização das redes sociais, podem trazer vários benefícios aos estudantes, tanto na esfera individual quanto coletiva. (MINHOTO, MEIRINHOS, 2011, p. 26).

No âmbito individual, podem ser mencionadas as seguintes vantagens: (1) estimula o desenvolvimento de competências sociais, de interação e comunicação efetivas; (2) incentiva o raciocínio crítico; (3) facilita a compreensão de determinados temas e a construção de novos conhecimentos; (4) reforça que cada participante possui relevância para o grupo, minimizando os sentimentos de isolamento e de receio de críticas; (5) aumenta a autoconfiança, a

autoestima e a coesão do grupo; (6) fortalece o sentimento de solidariedade e de respeito mútuos, baseados nos resultados obtidos mediante o trabalho em grupo. (ROMANÓ, 2003, p. 75).

Já no domínio coletivo, do mesmo modo, ressaltam-se os seguintes pontos positivos: (1) possibilita alcançar objetivos e metas ricas em conteúdo, à medida que reúne as contribuições de vários alunos e do professor; (2) responsabiliza cada estudante pela própria aprendizagem e, principalmente, pela aprendizagem do grupo, caracterizando uma situação de interdependência positiva; (3) incentiva a aprendizagem colaborativa, bem como valoriza o conhecimento e a manifestação de cada um; (4) proporciona maior aproximação entre os alunos e entre estes e o professor, mediante o intercâmbio de ideias, informações, opiniões e experiências; (5) transforma a atividade acadêmica em uma atividade de relevância social; (6) aumenta a motivação e a satisfação pelo próprio trabalho. (ROMANÓ, 2003, p. 76).

Ademais, complementando os diversos efeitos positivos decorrentes do uso dos espaços colaborativos proporcionados pelas redes sociais no processo de ensino-aprendizagem, devem, ainda, ser realçados três aspectos relevantes em relação a esta nova ferramenta educativa.

O primeiro ponto diz respeito à possibilidade de *feedback* imediato tanto para o professor quanto para os alunos em relação ao grau de compreensão de determinada matéria. Por exemplo, através da realização de *quiz* online que forneça respostas instantâneas, o professor poderá avaliar o desempenho de seus alunos, assim como os próprios estudantes poderão verificar o aproveitamento pessoal e coletivo obtido em cada atividade. Outro exemplo, durante um fórum de discussão de um tópico específico do conteúdo, o professor poderá observar e julgar o teor científico das manifestações emitidas pelos alunos e, da mesma forma, os discentes poderão refletir acerca da opinião formulada pelo colega, construindo criticamente sua própria concepção a respeito do assunto.

Com isso, através deste tipo de atividade, são fornecidos a cada participante diagnósticos periódicos acerca de sua performance acadêmica, possibilitando correções de deficiências no tocante ao conteúdo ou à postura estudantil.

Em sequência, a segunda questão refere-se à responsabilização do estudante pelo seu próprio aprendizado. Ou seja, em uma plataforma online a qual pode ser acessada de qualquer lugar, de casa, do trabalho, da escola e até do celular, cada participante decide o momento em que realizará e como realizará as atividades propostas pelo professor. Assim, à medida que se proporciona aos discentes uma margem de liberdade e flexibilidade para o cumprimento das

tarefas, outorga-se, ao mesmo tempo, a cada um deles a responsabilidade por aquilo que irão aprender. Em outras palavras, se o aluno realiza os trabalhos com atenção e dedicação, provavelmente alcançará bons resultados. Entretanto, se não o fizer, o fracasso será decorrente de sua própria opção.

Em virtude disso, constata-se que, tal como os professores, os estudantes devem assumir uma postura comprometida, responsável, ativa e autônoma no processo de aprendizagem, de modo a contribuir para a obtenção dos resultados pré-fixados pelo grupo. Portanto, neste cenário, não há mais espaço para o denominado “pacto de mediocridade” entre os envolvidos na prática educacional, no qual uns fingem que ensinam e outros fingem que aprendem.

Outrossim, seguindo esta linha de raciocínio, em relação ao terceiro e último aspecto pertinente ao recurso das redes sociais, menciona-se a possibilidade de utilização de uma nova forma de avaliação do progresso acadêmico dos estudantes. Em outras palavras, isso quer dizer que cada uma das atividades desempenhadas no ambiente online pode ser avaliada pelo docente, levando-se em consideração diversos critérios, como, a título exemplificativo: o engajamento, o esforço, qualidade dos resultados obtidos individual e coletivamente pelos discentes, o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas pela tarefa e o cumprimento dos objetivos pré-definidos.

Neste particular, inclusive, o autor Paul Bouchard (2011, p. 277) sugere a criação de certificados ou credenciais acadêmicas para aqueles alunos que, cumulativamente, participarem das atividades nas redes sociais e desenvolverem determinadas competências e habilidades básicas definidas pelo professor ou pela instituição. Assim, o aluno poderia adquirir um título, diploma, certificado ou qualquer outra credencial do gênero como reconhecimento de sua participação efetiva no processo de construção de novos conhecimentos.

Nesta esteira, sugere-se, ainda, que a participação nestas atividades seja útil para os discentes para o cômputo de horas em atividades extracurriculares, conforme exigência do Ministério da Educação.

Contudo, em contraposição às diversas implicações positivas associadas ao uso das redes sociais no processo de ensino-aprendizagem, conforme salientado acima, faz-se necessário, também, abordar os possíveis pontos negativos ou as dificuldades decorrentes desta nova ferramenta.

Conforme destacado em determinado momento deste trabalho, as redes sociais caracterizam-se, pelo menos em princípio, por uma estrutura linear e democrática de relações, através da qual cada nó da teia pode se conectar com uma infinidade de outros nós, diretamente.

Entretanto, este emaranhado horizontal de conexões potenciais uniformemente distribuídas não compreende uma definição muito precisa, uma vez que existe a possibilidade de formação de “supernós de rede”, os quais, ao mesmo tempo que ajudam a navegação na internet, também dificultam o contato direto entre os inúmeros nós existentes. (BOUCHARD, 2011, p. 276).

Si bien es cierto, por ejemplo, que podemos llegar a cualquier punto de la red porque no existe “distancia” entre nodos, también es verdad que, por comodidad, lo más probable es que tengamos que recurrir a un nodo intermedio para acelerar la búsqueda. Debido al gran número de nodos que contiene la red, sólo es cuestión de tiempo antes de que alguno de ellos crezca en “importancia” y desarrolle mayor número de conexiones con los nodos existentes. Esta simple circunstancia de organización espontánea humana/informativa proporciona “supernodos” que ayudan a navegar por la web. (BOUCHARD, 2011, p. 276).

Por esse motivo, ao optar pelas redes sociais, o professor deve ficar atento a esta possibilidade, evitando a centralização dos fluxos informativos em determinados sujeitos ou na própria figura do docente, os quais passariam a atuar como “supernós”, prejudicando o equilíbrio e a democracia, indispensáveis para a realização das atividades educativas coletivas, além de estimular a competição entre os nós para atrair a atenção dos demais.

Ademais, outra dificuldade que deve ser superada para a utilização saudável das redes sociais, consiste na “economia de atenção”. Na “economia de atenção”, os alunos buscam chamar a atenção dos outros a qualquer custo, o que faz com que sua mensagem tenha mais relevância do que o real conteúdo ou a intenção nela expressos. (BOUCHARD, 2011, p. 277).

Deste modo, para evitar que o essencial ceda espaço ao trivial (LANHAM *apud* BOUCHARD, 2011, p. 277), o professor deve fomentar participações constantes e consistentes de todos os integrantes do grupo, com o intuito de evitar manifestações desconexas e sem conteúdo científico relevante. Assim, para alcançar o propósito da atividade, devem ser levadas em consideração não apenas o número de participações dos discentes, mas, principalmente, sua qualidade e pertinência em relação ao tema em estudo.

Assim, antes de concluir esta etapa da argumentação, convém advertir que, em razão da diversidade de informações disponíveis na web e da facilidade de acesso às mais variadas plataformas de conteúdo, as atividades educativas nas redes sociais devem ser muito bem

programadas e acompanhadas pelo professor, de modo a evitar distrações e desvios dos objetivos do trabalho, os quais podem comprometer a qualidade dos resultados atingidos.

Destarte, constata-se que o uso das redes sociais no processo de ensino-aprendizagem revela grandes desafios, exige preparação específica e dedicação por parte dos sujeitos envolvidos. Em contrapartida, os benefícios podem ser proporcionalmente satisfatórios, tendo em vista o propício espaço para a construção de novos saberes desenvolvido por essas privilegiadas ferramentas online.

4 AS REDES SOCIAIS E O ENSINO JURÍDICO

Nos tópicos anteriores do presente estudo, abordou-se o uso das redes sociais online no ambiente acadêmico como nova ferramenta educacional a serviço da aprendizagem colaborativa, destacando as vantagens e desvantagens das interações no espaço virtual para a produção do conhecimento e para a promoção da autonomia dos estudantes.

Entretanto, após esta análise relativa ao seu potencial educativo, deve-se questionar se tal ferramenta mostra-se adequada ao ensino jurídico, considerando-se as especificidades desta ciência social aplicada.

Com efeito, ao decorrer desta exposição, foram mencionados alguns dos diversos recursos disponibilizados pelas tecnologias web 2.0, dentre eles: o compartilhamento virtual de textos, imagens e vídeos, chats, fóruns de discussão, e-mails, mensagens, salas de aula online, chamadas de áudio e vídeo, entre outros.

Neste sentido, refletindo acerca destes instrumentos, verifica-se que cada um deles pode ser adaptado e explorado no ensino jurídico, proporcionando a criação de ambientes ricos, motivadores, interativos, colaborativos e, por isso, favoráveis a construção de novos conhecimentos.

Os fóruns de discussão, por exemplo, podem ser utilizados para o debate de problemas reais e cotidianos, colocando os alunos na posição de efetivos aplicadores do Direito, o que tende a incentivá-los a estudar, além de instigá-los a refletir acerca da aplicação de determinados institutos, o que não ocorre no método tradicional, no qual a disciplina é lecionada de modo abstrato e desconectado de fatores sociais e históricos. (ALVES *apud* GUSTIN, LIMA, 2010, p. 184).

Do mesmo modo, através dos mecanismos de compartilhamento de dados, tanto o professor quanto os alunos podem disponibilizar aos colegas textos, imagens e vídeos

considerados relevantes e pertinentes com o objeto de estudo, provocando novas discussões e estimulando o pensamento crítico.

Outrossim, os chats, e-mails e mensagens, quando utilizados com intuito acadêmico, estimulam o desenvolvimento da competência de argumentação jurídica associada à habilidade de escrita, as quais são imprescindíveis para o estudante de Direito⁴.

Ademais, cada participante pode emitir sua opinião, apresentar seus argumentos, suas conclusões, concordar ou discordar de seus colegas, questionar a posição do outro, tentar convencer os demais sobre sua perspectiva, propor sugestões, soluções, dúvidas, entre diversas outras ações, as quais se tornam possíveis com o uso das ferramentas de comunicação e interação proporcionadas pelas redes sociais.

Outrossim, neste momento de ênfase da participação ativa do aluno na construção do saber, de modo dialógico e integrador, relevante se faz a citação do pensamento de Bachelard (BARBOSA; BULCÃO, *apud* GUSTIN; LIMA, 2010, p. 181-182):

Segundo Bachelard, todo conhecimento forma-se a partir da superação do conhecimento anterior pelo sujeito. Da mesma forma, a aprendizagem se dá quando o sujeito supera um conhecimento anterior a partir de um debate subjetivo em que afasta os seus enganos e admite o conhecimento novo como melhor solução para determinado problema. O racionalismo de Bachelard, portanto, é uma constante superação de conhecimentos estabelecidos por novas soluções, que posteriormente poderão ser superadas.

Portanto, conforme Bachelard, o conhecimento científico somente é produzido quando ideias aceitas são questionadas e testadas por um novo sujeito, que na busca de uma objetivação afasta todas as possibilidades de erro subjetivo e constrói uma nova solução, objetiva o conhecimento. (ALVES *apud* GUSTIN, LIMA, 2010, p. 182).

Entretanto, embora o exija um profundo exercício reflexivo interno, Bachelard admite que o novo conhecimento somente pode ser formado por meio da intersubjetividade e, por conseguinte, o racionalismo só seria possível por meio do diálogo.(ALVES *apud* GUSTIN, LIMA, 2010, p. 182).

Por isso, tendo como referência o pensamento de Bachelard, pode-se inferir que a utilização das redes sociais mostra-se adequada para ensino e aprendizagem do Direito, uma vez que, através das ferramentas virtuais que possibilitam a reflexão, o pensamento crítico, o intercâmbio de informações, experiências e opiniões e a realização de debates, os estudantes são levados a superar o conhecimento anterior, afastando os obstáculos e enganos, de modo a

⁴ Neste momento, faz-se relevante a distinção entre competências e habilidades: “ As competências e habilidades dizem respeito à utilização dos conteúdos, quer no plano mais abstrato do raciocínio, quer no plano mais prático da execução. É comum utilizar a expressão competência para a primeira situação e a expressão habilidade para a segunda. Nesse sentido, interpretar é uma competência, redigir é uma habilidade”. (RODRIGUES, 2011, p. 288).

possibilitar a construção coletiva de um conhecimento novo e autônomo, que seja apto à solução dos problemas sociais.

Além disso, deve-se ressaltar que as discussões realizadas entre os estudantes e entre estes e o professor são extremamente produtivas e contribuem significativamente para o desenvolvimento da consciência crítica, do respeito pela opinião divergente e para a construção de novos conhecimentos.

Deste modo, diante dessas considerações pode-se inferir que o uso das redes sociais é plenamente compatível com o ensino do Direito, além de contribuir de modo eficaz para o desenvolvimento de competências e habilidades relevantes para o profissional da área jurídica, tais como: pensamento crítico, capacidade de solução de problemas, argumentação jurídica, leitura e escrita.

5 CONCLUSÕES

As redes sociais caracterizam-se como um conjunto de pessoas que estão interligadas entre si, de forma democrática e cooperativa, a partir de um objetivo previamente definido e que utilizam o ciberespaço como palco para troca de experiências, informações e construção de novos saberes. (TAJRA, 2002, p. 43).

Com efeito, neste ambiente virtual, as interações entre os sujeitos podem se dar por motivos familiares, de trabalho, de amizade, constituindo as denominadas redes informais, ou podem ser formadas com o fim específico de articular pessoas em prol de um interesse ou projeto comum.

Neste sentido, podem ser constituídas redes sociais com o propósito de engajar pessoas no desenvolvimento de atividades reflexivas, críticas e dialógicas, voltadas à construção coletiva de novos conhecimentos, o que as transformam em relevantes ferramentas educativas com potencial para a promoção da aprendizagem colaborativa.

Outrossim, os diversos recursos proporcionados pela web interativa, como chats, fóruns de discussão, e-mails, mensagens, mecanismos de compartilhamento de textos, imagens e vídeos, chamadas de áudio e vídeo, entre outros, podem ser adaptados e explorados nos processos de ensino-aprendizagem, em especial, o ensino do Direito, gerando vários benefícios para os sujeitos envolvidos, dentre eles, o desenvolvimento de competências e habilidades relevantes para o profissional da área jurídica, tais como: pensamento crítico, capacidade de solução de problemas, argumentação jurídica, leitura e escrita.

Com isso, tendo em vista o potencial educativo presente nestes modernos espaços comunicativos e interativos, bem como levando-se em consideração a crescente utilização destas ferramentas pelos estudantes ao redor do mundo, as instituições de ensino superior precisam se adaptar a esta nova realidade, desenvolvendo mecanismos para aliar as novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem.

Da mesma forma, os professores devem estar preparados para os novos desafios da docência universitária, os quais exigem muito mais do que o domínio de suas matérias de ensino, abrangendo saberes plurais, heterogêneos, relacionados às novas tecnologias e às diferentes práticas e métodos pedagógicos. (CUNHA, 2004, p. 531-532).

Neste diapasão, afirma Tardif et al. (2001, p. 213, apud CUNHA, 2004, p. 532):

[...] que os saberes que servem de base para o ensino, tais como são vistos pelos professores, não se limitam a conteúdos bem circunscritos que dependeriam de um conhecimento especializado. Eles abrangem uma diversidade de objetos, de questões, de problemas que estão relacionados com seu trabalho. Nesse sentido os saberes profissionais são plurais, compostos e heterogêneos... bastante diversificados, provenientes de fontes variadas, provavelmente de natureza diferente.

Assim, para finalizar esta exposição e incitar reflexões sobre o tema, conclui-se que o uso das redes sociais no ensino jurídico constitui grande desafio, mas, ao mesmo tempo, um convite para a utilização de modernas ferramentas educacionais que valorizem a solidariedade, a autonomia dos estudantes e a construção coletiva de novos conhecimentos, em contraponto à lógica dominante da competitividade.

REFERÊNCIAS

AFP. **Facebook tem 1,23 bilhão de usuários mundiais; 61,2 milhões são do Brasil.** Online: UOL, 03/02/2014. Disponível em: <http://tecnologia.uol.com.br/noticias/afp/2014/02/03/facebook-em-numeros.htm>. Acesso em: 26/04/2014.

AGUIAR, Sônia. Redes sociais na internet: desafios à pesquisa. Santos: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2007. Disponível em: http://www.sitedaescola.com/downloads/portal_aluno/Maio/Redes%20sociais%20na%20internet-%20desafios%20E0%20pesquisa.pdf. Acesso em: 26/04/2014.

ALCÂNTARA, Paulo Roberto. LEITE, Cristiane Luiza Kob. PASSOS, Marileni Ortêncio de Abreu. TORRES, Patrícia Lupion. **A Aprendizagem Colaborativa no Ensino Virtual.**

Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2005/anaisEvento/documentos/com/TCCII167.pdf>. Acesso em: 30/03/2014.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. **As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes**. Londrina: Seminário de Ciências Sociais e Humanas, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.labmi.com.br/wp-content/uploads/2013/04/As-metodologias-ativas-e-a-promocao-da-autonomia-de-estudantes.pdf>>. Acesso em: 08/03/2014.

BOUCHARD, Paul. *Las promesas de la red y sus implicaciones*. Revista de Universidad y Sociedad del Conocimiento (RUSC). Vol. 8, n.º 1, págs. 272-287. UOC, 2011. Disponível em: <http://rusc.uoc.edu/ojs/index.php/rusc/article/view/v8n1-bouchard/v8n1-bouchard>. Acesso em: 08/03/2014.

CUNHA, Maria Isabel da. **Diferentes Olhares Sobre as Práticas Pedagógicas no Ensino Superior: a docência e sua formação**. Revista Educação ano XXVII, n. 3 (54), p. 525 – 536, Set./Dez. 2004.

CURRAN, Kevin. MCCARROLL, Niall. *Social networking in education*. International Journal of Innovation in the Digital Economy, 4(1), 1-15, January-March 2013. Disponível em: <http://eprints.ulster.ac.uk/24968/>. Acesso em: 30/05/2014.

DELGADO DE PAULA, Pedro. Repensando o Ensino Jurídico. *In: Revista da Faculdade de Direito Milton Campus*, vol. 01, n. 02, FDMC, 2006.

DIGITAL, Olhar. **Veja a lista das redes sociais mais acessadas no Brasil**. Online: UOL, 28/05/2014. Disponível em: <http://olhardigital.uol.com.br/noticia/42266/42266>. Acesso em: 28/05/2014.

GOMES, Patrícia. **Rede social diminui solidão de professor**. São Paulo: Porvir, 2014. Disponível em: <http://porvir.org/porcriar/rede-social-gratis-ajuda-na-formacao-de-professor/20140217>. Acesso em: 28/05/2014.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. LIMA, Paula Gabriela Mendes. (org.) **Pedagogia da emancipação: desafios e perspectivas para o ensino das ciências sociais aplicadas no século XXI**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

MEIRINHOS, Manuel. MINHOTO, Paula. **As redes sociais na promoção da aprendizagem colaborativa: um estudo no ensino secundário**. Bragança: Educação, Formação & Tecnologias, 4 (2), novembro de 2011. Disponível em: <http://eft.educom.pt>. Acesso em: 08/03/2014.

O'REILLY, Tim. *What is web 2.0?* Disponível em: <http://oreilly.com/pub/a/web2/archive/what-is-web-20.html?page=1>. Acesso em: 30/05/2014.

RODRIGUES, Horácio. Avaliação da aprendizagem nos cursos de direito: velhas e novas possibilidades. *In: Educação jurídica*. Coleção Pensando o Direito no século XXI. Vol. II. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2011, pags. 285-309.

TAJRA, S. **Comunidades Virtuais: Um Fenômeno Social Autopoiético na Sociedade do Conhecimento**. Dissertação de Mestrado. PUC/SP - Brasil, 2002. Disponível in: www.tajratecnologias.com.br/artigo4.htm. Acesso em: 26/04/2014.